



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO nº , de 2015.
(Do Sr. FELIPE BORNIER)

**Requer o desapensamento e a
devida redistribuição do Projeto
de Lei nº 7.911/2014.**

Senhor Presidente,

Nos termos dos artigos 139, I, e 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exa. o desapensamento e a redistribuição do Projeto de Lei nº 7.911/2014 de minha autoria, que se encontra apensado, juntamente a outros projetos, ao Projeto de Lei nº 6.387/2013 de autoria do Deputado Severino Ninho.

JUSTIFICAÇÃO

Ao proceder a uma análise da situação atual do andamento dos projetos em que o meu projeto de lei nº 7.911/2014 foi apensado, observei que, não obstante a aparente semelhança de objeto entre as proposições, ao longo da tramitação pelas respectivas comissões, tais proposições sofreram, profundas mudanças, assumindo cada uma delas objeto específico e distinto entre si.

O projeto de lei nº 7.911/2014 se diferencia do bloco de projetos apensados e encabeçados pelo PL nº 6.387/2013, por tratar da obrigatoriedade de instalação de câmeras de segurança nos estacionamentos pagos, enquanto os demais tratam de questões relacionadas às planilhas de custo dos estacionamentos e seus orçamentos. Ressalto que o objetivo deste projeto de lei é tão somente a segurança da população e da própria empresa, o que acarretaria em pouco ou nenhum aumento de gastos para os gestores dos estacionamentos, pois muitas das



CÂMARA DOS DEPUTADOS

empresas já disponibilizam sistemas de segurança adequados ao estabelecido pela lei de minha autoria.

Desse modo, por entender que se faz necessário afastar qualquer ação que possa resultar em irreparáveis prejuízos aos gestores dos estacionamentos e aos clientes, bem como que há pouca ou nenhuma relação entre o projeto de minha autoria e os demais apensados, é que requeiro o desapensamento do projeto de lei 7.911/2014.

Sala das Sessões, em de de 2015.

Deputado **FELIPE BORNIER**
PSD/RJ